



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.531/2018

"Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 278.000,00 a dotação do Município de VOLTA GRANDE".

A Câmara Municipal de Volta Grande/MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) as seguintes Dotações do Município de VOLTA GRANDE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 02	R\$	4.000,00

Unidade 03 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

2.03.00.15.451.0004.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	41.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	41.000,00
Total da Unidade 03	R\$	41.000,00

Unidade 04 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.04.01.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R\$	20.000,00
2.04.01.10.301.0009.2.0027-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	10.000,00
2.04.01.10.301.0009.2.0029-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$	25.000,00
2.04.01.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R\$	34.000,00
2.04.01.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R\$	10.000,00
2.04.01.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	113.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.04.02.10.302.0009.2.0031-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R\$	20.000,00
2.04.02.10.302.0009.2.0031-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R\$	2.500,00
2.04.02.10.302.0009.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	32.500,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.04.03.10.304.0009.2.0034-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	1.200,00
2.04.03.10.305.0009.2.0035-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	11.200,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.04.04.10.303.0009.2.0036-151 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	500,00

Sub-Unidade 05 - Gestão do SUS

2.04.05.10.122.0003.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	R\$	161.200,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	8.000,00
2.05.00.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	6.000,00
2.05.00.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	16.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0010.2.0043-118 - 3.1.90.04.00 REMUN. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL- 60%	R\$	25.200,00
2.05.01.12.361.0010.2.0041-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00
2.05.01.12.365.0010.2.0044-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$	2.600,00
2.05.01.12.365.0010.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	46.800,00
Total da Unidade 05	R\$	62.800,00

Av. Arthur Pedras, nº 120 - Centro - Volta Grande - MG

Cep.: 36.720-000

CNPJ 17.710.690/0001-75

(032) 3463 - 1232

Email - gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

2.08.00.13.122.0003.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMIN. SECRETARIA. CULTURA/ESPORTE/LAZER	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.000,00
Total da Unidade 08	R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	R\$	278.000,00

Total Geral Acrescido R\$278.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	R\$	2.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0012-100 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	25.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.759,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	35.759,00
Total da Unidade 02	R\$	35.759,00

Unidade 03 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

2.03.00.15.451.0004.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	5.437,57
2.03.00.26.782.0008.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	10.000,00
2.03.00.15.122.0004.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MAQU E VEIC PESADOS	R\$	4.000,00
2.03.00.17.512.0005.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	R\$	7.149,73
Total da Sub-Unidade 00	R\$	26.587,30
Total da Unidade 03	R\$	26.587,30

Unidade 04 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.04.02.10.302.0009.2.0032-102 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	31.000,00

Sub-Unidade 05 - Gestão do SUS

2.04.05.10.122.0003.2.0037-102 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.885,75
Total da Sub-Unidade 05	R\$	1.885,75
Total da Unidade 04	R\$	32.885,75

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0010.2.0041-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	R\$	5.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Desenv. Municipal e Agricultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Desenvolvimento Municipal

2.06.00.20.606.0011.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	R\$	4.087,60
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.087,60
Total da Unidade 06	R\$	4.087,60

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

2.08.00.13.122.0003.2.0052-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMIN. SECRETARIA. CULTURA/ESPORTE/LAZER	R\$	41.288,55
2.08.00.13.392.0014.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	R\$	7.500,00
2.08.00.27.812.0015.2.0063-100 - 3.3.90.32.00 SUPORTE SOCIAL A MODALIDADES ESPORTIVAS	R\$	1.780,00
2.08.00.13.392.0014.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AOS ARTESÃOS, ARTISTAS E ATLETAS	R\$	3.000,00
2.08.00.13.392.0014.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VARIADOS	R\$	2.000,00
2.08.00.13.392.0014.2.0058-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$	2.000,00
2.08.00.23.695.0012.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL	R\$	2.500,00
2.08.00.24.722.0007.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. TORRE REP. SINAIS DE TV/ INTERNET/CELULAR	R\$	2.000,00
2.08.00.27.812.0015.2.0063-100 - 3.3.90.36.00 SUPORTE SOCIAL A MODALIDADES ESPORTIVAS	R\$	2.000,00

Av. Arthur Pedras, nº 120 - Centro - Volta Grande - MG

Cep.: 36.720-000

CNPJ 17.710.690/0001-75

(032) 3463 - 1232

Email - gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br



Prefeitura de Volta Grande

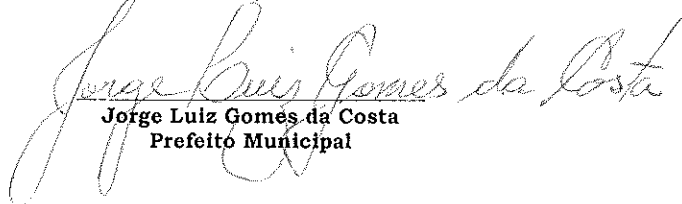
Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.08.00.13.392.0014.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	R\$ 67.590,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 131.658,55
Total da Unidade 08	R\$ 131.658,55
Unidade 10 - Secretaria de Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda	
2.10.00.09.272.0003.2.0071-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 2.398,00
2.10.00.09.272.0003.2.0071-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 2.398,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.796,00
Total da Unidade 10	R\$ 4.796,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.11.00.08.244.0016.2.0078-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$ 26.638,80
2.11.00.08.243.0016.2.0074-100 - 3.3.90.36.00 FAMÍLIA ACOLHEDORA DE VOLTA GRANDE	R\$ 4.217,00
2.11.00.08.244.0016.2.0080-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD	R\$ 4.370,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 35.225,80
Total da Unidade 11	R\$ 35.225,80
Total da Instituição 02	R\$ 278.000,00
Total Geral Anulado	R\$278.000,00

Art. 3º- Esta lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Volta Grande, 20 de dezembro de 2018.


Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal